

DECRETO Nº 043/2025

Nomeia, em substituição, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 288, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 341, de 1 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 034, de 5 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 229, de 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 288, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 357 de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033 de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Carta de Indicação da Associação de Ministros Evangélicos de Umuarama e Região de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 005/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 17 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 15/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 21 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescente, no restante do biênio 2023/2025, os representantes da sociedade civil abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – JOSÉ FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 15.280.317-6 SESP-PR, representante da Associação de

Ministros Evangélicos de Umuarama e Região, como titular, e em substituição a Lucineyde Picelli Pezzini, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “c.1”, do Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023;

II – JULIANA CLARA MONICO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.784.546-8 SSP-PR, representante da Associação de Ministros Evangélicos de Umuarama e Região, como suplente, e em substituição a José Francisco de Paula Junior, nomeado nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 357, de 25 de novembro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 288, de 18 de outubro de 2023; n.º 341, de 1º de dezembro de 2023; n.º 034, de 05 de fevereiro de 2024; n.º 229, de 29 de julho de 2024; n.º 288, de 17 de setembro de 2024; n.º 357, de 25 de novembro de 2024 e n.º 033 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27.10.2025 DE Nº 13.253
UMUARAMA 27.10.2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS